



DESPACHO Nº 1/5290/13/CMP

Considerando que:

1. Os titulares de cargos de direção superior de 1º grau podem ser apoiados por trabalhadores, que exerçam funções de secretariado;
2. É necessário assegurar o exercício de funções de secretariado;
3. A trabalhadora Adelina Seabra Soares Santos Carvalho deu o seu acordo para o exercício das funções de secretariado.

Atendendo às disposições constantes nos nºs 2 a 6 do art.º 33º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por força do disposto no art.º 2º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, nomeio, como minha secretária, a trabalhadora Adelina Seabra Soares Santos Carvalho, Assistente Técnico, com efeitos a 14 de janeiro de 2013, tendo o mesmo dado o seu acordo para o exercício das funções de secretariado.

Porto, 08 de Janeiro de 2012

O DIRETOR MUNICIPAL DA
POLÍCIA MUNICIPAL DO PORTO



(António Leitão da Silva)